



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feira de Santana, neste ato representada por seu Presidente, Elivaldo Alves Morais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada no dia **26/05/2025 às 14:00 horas a primeira convocação e a Segunda às 14:30 horas**, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação dos relatórios de atividades 2024, plano de ação 2025 e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerradas em 31.12.2024 em cumprimento à exigência do artigo 26, § único do estatuto APAE.

2. Outros

A Assembleia Geral Ordinária será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem sua inscrição e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Feira de Santana-Ba 28 de abril de 2025.

  
Elivaldo Alves Morais  
Presidente